



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 050/2002

Aprova colação de grau, em data especial.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos:

23071.010650/2002-03,
23071.012207/2002-69.

e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de novembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a colação de grau, em data excepcional, para os acadêmicos citados nos processos relacionados acima.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de novembro de 2002.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Emanuel de Castro Antunes Felício
Pró-Reitor de Formação